

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.07.08.01 – DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por solicitação do Sr. **ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **MARIA IVANI DE OLIVEIRA SILVA**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CASTRO ALVES, LOCALIZADA NO SÍTIO SOLIDÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CASTRO ALVES, LOCALIZADA NO SÍTIO SOLIDÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através do Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes da **TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 30%**.

FUNDAMENTO LEGAL


O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.


RAZÃO DE ESCOLHA

A escolha recaiu em favor da Proponente **MARIA IVANI DE OLIVEIRA SILVA - CPF nº 980.005.863-04**, com o valor mensal de **R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**, perfazendo o valor global de **R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**, em virtude de apresentação dos documentos solicitados para sua habilitação, e bem como o valor estar copatível constado por meio do laudo de avaliação.

ACOPIARA/CE, 12 DE JULHO DE 2021.


ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL


JOSEFA EVILÂNIA DA SILVA
MEMBRO DA CPL


MARIA TATIANE SILVA MACÊDO
MEMBRO DA CPL